

PARA USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 070040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE				
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Alagoas / Instituto de Química e Biotecnologia				
PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Química e Biotecnologia				
LOCAL E DATA: Maceió: 08 de março de 2021				
COMISSÃO				
NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta	UFAL/IQB	PPGQB	Vice-Coordenadora do Programa	
Isis Martins Figueiredo	UFAL/IQB	PPGQB	Avaliador Interno do Programa	
Andréa Pires Fernandes	UFAL/IQB		Avaliador Externo do Programa	
Geraldo José da Silva Neto	UFAL/IQB	PPGQB	Representante Discente	
NOME DOS CANDIDATOS				
1. Érica Erlanny da Silva Rodrigues				
2. José Guimarães Ferreira de Lima Júnior				
PARECER FINAL JUSTIFICANDO A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS				
<p>Inicialmente a comissão avaliou a documentação solicitada na chamada interna Nº 01/2020 – PPGQB/PDSE/CAPES, estando as documentações de acordo com o edital, a inscrição dos dois candidatos foi DEFERIDA. Em seguida a comissão analisou o plano de pesquisa proposto a ser desenvolvido no exterior pelos candidatos, onde os mesmos estavam em conformidade com as linhas de pesquisas dos orientadores, e o projeto de doutorado dos alunos, assim como apresentaram temas de fronteira e relevantes ao programa. Assim para este item a comissão atribuiu nota 10,0 para a candidata Érica Erlanny e 9,4 para o candidato José Guimarães. Após avaliação dos currículos e desempenho acadêmico dos candidatos, foram designadas as seguintes notas, por proporcionalidade: Érica Erlanny 10,0 e José Guimarães 5,35. Por fim, considerando peso 5,0 para os planos de pesquisa e 5,0 para o currículo conforme edital interno, a classificação final é indicada abaixo:</p> <p>1ª Colocada: Érica Erlanny da Silva Rodrigues (Nota 10,0) 2º Candidato: José Guimarães Ferreira de Lima Júnior (Nota 7,38)</p> <p>A comissão recomenda fortemente aos candidatos que independente da ordem de classificação a realizar todas as etapas de inscrição conforme descrito no item 1 da chamada interna do PPGQB e segundo o edital nº 19/2020 da CAPES.</p>				